



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1541/2022

de 06 de junho de 2022

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO POR
TEMPO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA MIRIA
DENISE PEREIRA CASTRO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67, § 5º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 1517/2020 referente a Lei complementar nº 173/2020, Portarias nº 2160/2021, 2328/2021, 205/2022, 268/2022, 451/2022 e 586/2022 com relação as faltas não justificadas no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do avanço por tempo de exercício, da servidora, **Miria Denise Pereira Castro**, no cargo de Atendente Geral, Padrão "I", Classe "F", matrícula nº 285, por ter infringido a Lei supracitada. Iniciou-se nova contagem em **02 de março de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.10 09:53:41 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.09 13:20:01 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022